



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.582, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 24235/2022 e n.º 9244/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Jeferson Henrique Klein;

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO que os candidatos Jeane Borelli Bonaldo e Ademir Jose Bergmann formalizaram as desistências pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 728-02/2022 e n.º 729-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
VANESSA DE LIMA HOLLMANN	71º Lugar
GRACIANO ARIOTTI	72º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

Publicado no DOE em: _____